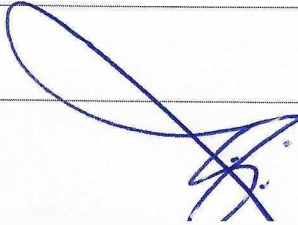


## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação dos Protetores dos Animais de Espumoso		CNPJ: 22.387.882/0001-22	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem Fins Lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa	
ENDEREÇO: ERS 332 – 2599, Casa 01			
BAIRRO: Distrito Industrial	CIDADE: Espumoso	U.F. RS	CEP: 99400-000
E-MAIL: apa-espumoso@hotmail.com		TELEFONE: 54 9.9122-8800	
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA</u> : 06158293.0-0		BANCO: 041	AGÊNCIA: 0605
NOME DO RESPONSÁVEL: Luis Alberto Figueira Pires		CPF: 387.758.830-15	
PERÍODO DE MANDATO: 2024 - 2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5016930579 SSP/RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Av. Angelo Macalos, 504/303 Bairro Centro		CEP: 99400-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: REDE DE PROTEÇÃO E APOIO AOS ANIMAIS ABANDONADOS E A SUA VULNERABILIDADE SOCIAL	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Março/2026	TÉRMINO Maio/2026
PÚBLICO ALVO: Animais Abandonados nas Ruas, buscando dignidade e qualidade de vida para cães e gatos.		
OBJETO DE PARCERIA: Manutenção, Resgate e auxílio aos animais abandonados, evitando o descontrole populacional e promovendo a adoção consciente, buscando auxiliar no tratamento de cães e gatos.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: A ONG é uma associação de proteção dos animais que faz a manutenção e o acompanhamento de cães errantes e abandonados nas vias públicas, dando auxílio nos atendimentos veterinários (clínicas e cirurgias de emergências), suprimindo toda a demanda da cidade. Após serem recolhidos estes cães passam por uma triagem veterinária para obtenção de diagnóstico sobre sua saúde, os quais ficam em alojamentos e casa de passagem até encontrarem um lar responsável para os mesmos que ficam à disposição para adoção. A ONG conta com o trabalho voluntário de pessoas que se dispõem em auxiliar e dar guarida, para manutenção, limpeza dos alojamentos, bem como comprar ração e medicamentos para todos os animais. Destaca-se que antes da criação da ONG, não havia nenhuma forma de controle populacional dos cães e gatos, o que contribuía para o aumento do número de acidentes relacionados a estes animais, como atropelamentos e zoonoses, o que geravam mais custos ao Sistema Municipal de Saúde.		
		

#### JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O presente projeto tem por finalidade manter, resgatar e dar alimentos(ração), medicar, vacinar e castrar cães abandonados, bem como abrigá-los em local apropriado, para evitar os riscos de morrerem atropelados ou doentes e sanar futuros danos a saúde humana, bem como serem doados conscientemente.

#### 3 - OBJETIVOS:

##### GERAL:

Manter o trabalho da ONG quanto ao alojamento, resgate, alimentação, assistência médico-veterinária e serviço de triagem dos cães de rua à novos lares no Município de Espumoso e ainda promover a castração, vacinação, vermifugação de todos os animais acolhidos, a fim de garantir sua saúde para reintegrá-los ao convívio humano evitando epidemias, preservando a vida animal e promovendo o bem estar público e social.

##### 3.2 – ESPECÍFICOS:

3.2.1 – Auxílio nas despesas administrativas, como pagamento de aluguel, pagamento de alojamento de casa de passagem, clínicas veterinárias e compra de rações;

3.2.2 – Auxílio nas despesas de alimentação (ração) dos animais acolhidos.

#### 4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS: As atividades descritas no projeto serão executadas através de monitoramento da situação dos cães de rua e do encaminhamento dos animais resgatados para castração e adoção.

#### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

##### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

5.1.1 – Pagamento de aluguel do alojamento conforme cronograma de execução das metas, sendo que em contrapartida a ONG manterá o alojamento em condições adequadas para a permanência dos cães acolhidos;

5.1.2 – Aquisição de ração conforme cronograma de execução das metas, sendo que em contrapartida a ONG disponibilizará o restante da ração necessária para a alimentação dos cães;

5.1.3 - Destinar verba para o pagamento de atendimento veterinários (clínicas), auxiliar na manutenção dos lares temporários com alimentação (ração) e medicamentos.

##### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

5.2.1 – A ONG se compromete em abrigar, manter, até 50 (cincoenta) cães de rua e promover a adoção consciente.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: A aferição do cumprimento das metas será realizada através de relatórios fotográficos, acompanhamento das carteiras de vacinação de cada cão resgatado, e ainda do prontuário veterinário de cada atendimento.

Após devidamente recuperados os cães serão entregues mediante a assinatura de um Termo de Adoção Responsável, o qual ficará arquivado na associação.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
5.1.1	Manut. Iares Temporários/ Aluguel	Aluguel	Meses	03	Março de 2026	Maio de 2026
5.1.2	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Ração	Kg	950	Março de 2026	Maio de 2026
5.1.3	Clinicas Veterinárias	Tratamento Veterinário	Meses	03	Março de 2026	Maio de 2026

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	VALOR ANUAL
CONCEDENTE	R\$ 19.948,98
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 19.948,98</b>

DESPESA	VALOR ANUAL
CONCEDENTE	R\$19.948,98
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 19.948,98</b>

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****8.1 – CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
5.1.1 5.1.2	R\$	R\$	R\$6.6.649,66	R\$6.6.649,66	R\$6.6.649,66	
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
5.1.1 5.1.2						

**9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR ANUAL
Locação de Imóvel	R\$ 2.550,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 11.398,98
Clinicas Veterinárias	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL →</b>	<b>R\$ 19.948,98</b>

## 10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL deverá ser encaminhada em até 20 dias após o repasse da parcela;

A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL deverá ser encaminhada em até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada em até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

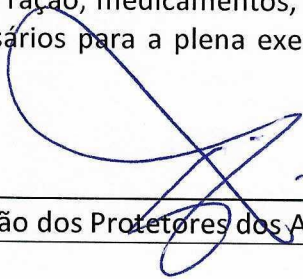
## 11 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ONG- ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS ANIMAIS DE ESPUMOSO, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Declaro ainda que a entidade disponibilizará em contrapartida a Castração dos cães de rua recolhidos para o alojamento da ONG, a aquisição de ração, medicamentos, produtos de limpeza e higienização da sede, e ainda de profissionais necessários para a plena execução do objeto desta parceria.

Nestes termos pede deferimento.

Espumoso, RS, 24 de fevereiro de 2026.

  
Associação dos Protetores dos Animais de Espumoso

## 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### 12.1 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

### 12.2 – Chefe do Poder Executivo:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Data: \_\_/\_\_/\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_